



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

PLENÁRIO ELEITO PELO PLEITO DE 2017

HOMOLOGADO PELA DECISÃO 299/2017 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 E 313/2017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017 - GESTÃO 2018/2020.

ATA DA 542 REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às dez horas e dezenove minutos, na
2 sala do 10º andar da sede Glória do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, situado à
3 Rua da Glória, 190 – Gloria, Rio de Janeiro, RJ, iniciou-se a 542 Reunião Ordinária de Plenário do
4 Coren/RJ onde se reuniram Conselheiros titulares e suplentes, estando presentes os seguintes
5 **CONSELHEIROS TITULARES:** Ana Lucia Telles Fonseca - Presidente, Ana Teresa Ferreira de
6 Souza – Vice-Presidente, Eliane Soares de Araújo – Segunda-Tesoureira, Aisar Santana Matos,
7 Cintia Alves Cervantes Reis, Evandro Cruz Gomes, Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio, Josimar
8 Santos Barbosa, Marcia Cristina Guimarães de Oliveira, Uilza Marta de Souza de Andrade Passos,
9 Wilma Gonçalves do Nascimento e Zuleida Vidal de Andrade, Zuleide Alzira de Santana Aguiar e os
10 seguintes **CONSELHEIROS SUPLENTE:** Adriana Miranda da Silva Cristóvão, Elizeth Lucio
11 Ramos, Flavia Espíndola Kiuchi, Gustavo Borges de Oliveira, Jussara Pinho dos Santos, Lázaro José
12 dos Santos, Luiz dos Santos, Luiza Mara Correia, Magali de Carvalho Delfino, Olguimar dos Santos
13 Dias e Rogéria Maria Silva do Nascimento. **JUSTIFICARAM AUSÊNCIA:** Edmar Jorge Feijó,
14 Glauber José de Oliveira Amancio, Maria Lucia Tanajura Machado, Marcelo Barbosa Mendonça,
15 Ivonete Aparecida Rodrigues Correa, Hamilton Delgado de Almeida, Leonardo Machado Leal,
16 Angélica Lyra Arnozo Nogueira. **1- VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM,** após conferência dos
17 presentes e das ausências justificadas, verificou-se o quórum inicial de 19 (dezoito) Conselheiros
18 presentes, procedendo-se às **SUBSTITUIÇÕES REGIMENTAIS:** Conselheiro Gustavo Borges de
19 Oliveira substituindo Carolina Alves Felipe, Conselheira Flavia Espíndola Kiuchi substituindo
20 Glauber José de Oliveira Amancio, Conselheira Adriana Miranda da Silva Cristóvão substituindo
21 Maria Lucia Tanajura Machado, Conselheira Luiza Mara Correia substituindo Cristiane Bernardo da
22 Silva Freires, Conselheira Magali de Carvalho Delfino substituindo Edmar Jorge Feijó, Conselheira
23 Elizeth Lucio Ramos substituindo Leonardo Machado Leal, Conselheira Carla Aparecida Juvenal da
24 Silva substituindo Ivonete Aparecida Rodrigues Correa. **2 - APROVAÇÃO DA PAUTA DA 542**
25 **ROP.** Aberta a sessão, a Presidente do Plenário, Ana Lucia Telles Fonseca, apresenta a pauta da 542
26 **ROP,** a saber: **4.1 Processo Ético nº 038/18 – às 10:00 H** [REDACTED]



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

27 [REDACTED] Portaria COREN/RJ n°
28 952/2018 de 08 de outubro de 2018. Relatora: Enf. Olguimar dos Santos Dias – COREN/RJ n°
29 31007 Parecer 114/18; 4.2 Processo Ético n° 025/18 – às 11:00 H [REDACTED]
30 [REDACTED] Portaria COREN/RJ n°
31 953/2018 de 08 de outubro de 2018. Relatora: TE Aisar Santana Matos Parecer 113/18; 4.3 Processo
32 Ético n° 006/17 – às 12:00 H [REDACTED]
33 [REDACTED] Portaria COREN/RJ n° 954/2018 de 08 de outubro de 2018. Relatora:
34 Enf. Zuleide Alzira de Santana Aguiar Parecer 117/18; 4.4 Processo Ético n° 034/16 [REDACTED]
35 [REDACTED]
36 [REDACTED] Portaria COREN/RJ n° 930/2018 de 01 de outubro de 2018.
37 Relatora: TE Maria Lucia Tanajura Machado Parecer 118/18; 4.5 Processo – Fiscalização n°
38 1271/17 [REDACTED]
39 Portaria COREN/RJ n° 286/2018 de 14 de março de 2018 Relatora: Enf. Angélica Lyra Arnozo
40 Nogueira Parecer 115/18; 4.6 Procedimento Administrativo n° 144/17 [REDACTED]
41 [REDACTED]
42 [REDACTED] Portaria COREN/RJ n° 345/2018 de 05 de abril de 2018 Relatora: Enf.
43 Márcia Cristina Guimarães de Oliveira Parecer 078/18; 4.7 Procedimento Administrativo n° 126/17
44 [REDACTED]
45 Portaria COREN/RJ n° 283/2018 de 14 de março de 2018 Relatora: Enf. Márcia Cristina
46 Guimarães de Oliveira Parecer 079/18; 4.8 Procedimento Administrativo n° 117/17 [REDACTED]
47 [REDACTED]
48 [REDACTED] Portaria COREN/RJ n° 116/2018 de 31 de janeiro de 2018
49 Relatora: TE Adriana Miranda da Silva Parecer 083/18; 4.9 Procedimento Administrativo n°
50 132/17 [REDACTED]
51 [REDACTED] Portaria COREN/RJ n° 284/2018 de 11 de
52 março de 2018 Relatora: TE Monica Belarmino Ferreira Lima Parecer 084/18; 4.10 Procedimento
53 Administrativo n° 063/18 [REDACTED]
54 [REDACTED] Portaria COREN/RJ n° 873/2018
55 de 11 de setembro de 2018 Relatora: TE Maria Lucia Tanajura Machado Parecer 102/18; 4.11
56 Procedimento Administrativo n° 059/18 [REDACTED]
57 [REDACTED] Portaria COREN/RJ n° 819/2018 de 24 de agosto de
58 2018 Relator: TE Marcelo Barbosa de Mendonça Parecer 103/18; 4.12 Procedimento



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

59 Administrativo nº 026/2018 [REDACTED]
60 [REDACTED] Portaria COREN/RJ nº 432/2018 de 27 de abril de 2018. Relatora:
61 Enf. Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio Parecer 104/18; 4.13 Procedimento Administrativo nº
62 145/2017 [REDACTED]
63 [REDACTED] Portaria COREN/RJ nº 337/2018 de 05 de
64 abril de 2018 Relatora: Enf. Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio Parecer 105/18; 4.14
65 Procedimento Administrativo nº 025/18 [REDACTED]
66 [REDACTED] Portaria COREN/RJ nº
67 431/2018 de 27 de abril de 2018 Relatora: Enf. Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio Parecer
68 106/18; 4.15 Procedimento Administrativo nº 040/18 [REDACTED]
69 [REDACTED] Portaria
70 COREN/RJ nº 820/2018 de 24 de agosto de 2018 Relator: TE Marcelo Barbosa de Mendonça
71 Parecer 107/18; 4.16 Procedimento Administrativo nº 002/18 [REDACTED]
72 [REDACTED]
73 Portaria COREN/RJ nº 429/2018 de 27 de abril de 2018 Relatora: Enf. Glacy Kelly Gomes da
74 Cunha Bisaggio Parecer 108/18; 4.17 Procedimento Administrativo nº 041/18 [REDACTED]
75 [REDACTED]
76 [REDACTED] Portaria COREN/RJ nº 822/2018 de 24 de agosto de 2018 Relator: TE
77 Marcelo Barbosa de Mendonça Parecer 109/18; 4.18 Procedimento Administrativo nº 005/18
78 [REDACTED]
79 [REDACTED]
80 Portaria COREN/RJ nº 343/2018 de 05 de abril de 2018 Relatora: TE Elizeth Lúcio Ramos Parecer
81 110/18; 4.19 Procedimento Administrativo nº 039/18 [REDACTED]
82 [REDACTED] Portaria COREN/RJ
83 nº 821/2018 de 24 de agosto de 2018 Relator: TE Marcelo Barbosa de Mendonça Parecer 111/18;
84 4.20 Procedimento Administrativo nº 057/18 [REDACTED]
85 [REDACTED] Portaria
86 COREN/RJ nº 813/2018 de 24 de agosto de 2018 Relatora: TE Elizeth Lúcio Ramos Parecer 112/18;
87 4.21 Procedimento Administrativo nº 100/18 [REDACTED]
88 [REDACTED] Portaria COREN/RJ nº 825/2018 de 24 de
89 agosto de 2018 Relatora: Enf. Marcia Cristina Guimarães de Oliveira Parecer 116/18; Outrossim,
90 esclareceu a necessidade de inclusão dos itens 5.1 INFORME CARTA – CONSELHEIRO JOSIMAR



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

91 **SANTOS BARBOSA e 5.2 LICENÇA DA CONSELHEIRA MARIA LUCIA TANAJURA**
92 **MACHADO – 18/10 A 08/11.** Ato contínuo, faculta a palavra aos Conselheiros. Não havendo
93 manifestações, coloca em votação a aprovação da pauta e inclusão, sendo aprovadas por
94 unanimidade. Em seguida, a Presidente do Plenário procedeu à leitura dos itens de pauta visando
95 deliberação: **4.1 Processo Ético nº 038/18 – às 10:00 H** [REDACTED]
96 [REDACTED] **Portaria COREN/RJ nº**
97 **952/2018 de 08 de outubro de 2018. Relatora: Enf. Olguimar dos Santos Dias – COREN/RJ nº**
98 **31007 Parecer 114/18.** A Presidente do Plenário, às 10h14min, realizou o pregão para conferência da
99 presença [REDACTED], a partir do qual se constatou estar presente. Ato contínuo, concedeu a
100 palavra à Conselheira Relatora, que realizou a leitura do parecer. Conforme previsto no Código de
101 Ética dos Profissionais de Enfermagem, a Presidente do Plenário facultou a palavra [REDACTED]
102 [REDACTED]. Neste momento, [REDACTED] relatou o ocorrido,
103 detalhou o caso e apresentou sua defesa. Após, a Presidente do Plenário franqueou a palavra aos
104 Conselheiros para que fossem sanadas as dúvidas, havendo manifestação dos Conselheiros Evandro
105 Cruz Gomes, Zuleida Vidal de Andrade, Josimar Santos Barbosa, Jussara Pinho dos Santos e Ana
106 Lucia Telles Fonseca. Sanadas as dúvidas, a Relatora prosseguiu com a leitura da conclusão do
107 parecer em que opina pela **ABSOLVIÇÃO** [REDACTED]. A Presidente do Plenário coloca a
108 proposta em votação nominal, sendo aprovado por unanimidade. **4.2 Processo Ético nº 025/18 – às**
109 **11:00 H** [REDACTED]
110 [REDACTED] **Portaria COREN/RJ nº 953/2018 de 08 de outubro de 2018. Relatora: TE Aisar Santana**
111 **Matos Parecer 113/18.** Consigna-se a chegada da Conselheira Cristiane Bernardo Freires da Silva às
112 11:02. A Presidente do Plenário, às 11h09min, realizou o pregão para conferência da presença [REDACTED]
113 [REDACTED], a partir do qual se constatou estar presente. Ato contínuo, concedeu a palavra à
114 Conselheira Relatora, que realizou a leitura do parecer. Conforme previsto no Código de Ética dos
115 Profissionais de Enfermagem, a Presidente do Plenário facultou a palavra [REDACTED]. Neste
116 momento, [REDACTED] relatou o ocorrido, detalhou o caso e apresentou sua
117 defesa. Após, a Presidente do Plenário franqueou a palavra aos Conselheiros para que fossem sanadas
118 as dúvidas, havendo manifestação dos Conselheiros Josimar Santos Barbosa, Carla Aparecida
119 Juvenal da Silva, Zuleide Alzira de Santana Aguiar, Adriana Miranda da Silva Cristóvão, Marcia
120 Cristina Guimarães de Oliveira, Cristiane Bernardo Freires da Silva e Rogéria Maria Silva do
121 Nascimento. Sanadas as dúvidas, a Relatora prosseguiu com a leitura da conclusão do parecer em que



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

122 considera [REDACTED] **CULPADO** por infringir os artigos 5º, 48º e 109º do Código de Ética
123 Profissional e solicita a aprovação da penalidade de **ADVERTÊNCIA VERBAL** e **MULTA DE 1**
124 **(UMA) ANUIDADE**. Outrossim, solicita que a Responsável Técnica e a Técnica de Enfermagem
125 arroladas nos autos sejam intimadas a prestarem esclarecimentos no Coren-RJ.

126 A Conselheira Adriana Miranda da Silva Cristóvão sugere a aplicação de Censura e Multa de 1 (uma)
127 anuidade, pela infração aos artigos 5º, 9º, 12, 13, 33, 48, 56, 59, 75, 109 do Código de Ética
128 Profissional, juntamente da intimação proposta anteriormente. A Presidente do Plenário coloca a
129 proposta em votação nominal, sendo aprovada a proposta da Conselheira Adriana Miranda da Silva
130 Cristóvão pela aplicação de penalidade de **CENSURA** e **MULTA DE 1 (UMA) ANUIDADE** por 13
131 (treze) votos. Os Conselheiros Ana Lucia Telles Fonseca, Josimar Santos Barbosa, Zuleida Vidal de
132 Andrade, Uilza Marta Souza de Andrade Passos, Elizeth Lucio Ramos, Aisar Santana Matos e
133 Evandro Cruz Gomes votaram pela proposta da Conselheira Relatora. **4.3 Processo Ético nº 006/17 –**

134 **às 12:00 H** [REDACTED]
135 [REDACTED] **Portaria COREN/RJ nº 954/2018 de 08 de outubro de 2018. Relatora: Enf. Zuleide**
136 **Alzira de Santana Aguiar Parecer 117/18.** A Presidente do Plenário, às 12h15min, realizou o pregão
137 para conferência da presença [REDACTED], a partir do qual se constatou estar presente com sua
138 advogada [REDACTED]. Outrossim, consigna-se a
139 presença [REDACTED]

140 [REDACTED]
141 [REDACTED]. Ato contínuo, concedeu a palavra à Conselheira Relatora, que
142 realizou a leitura do parecer. Conforme previsto no Código de Ética dos Profissionais de
143 Enfermagem, a Presidente do Plenário facultou a palavra [REDACTED]. Neste momento, [REDACTED]
144 [REDACTED] relatou o ocorrido, detalhou o caso e ratificou o objeto da
145 denúncia. Após, a Presidente do Plenário franqueou a palavra [REDACTED]. Desta forma, [REDACTED]

146 [REDACTED]
147 relataram o ocorrido, detalharam o caso e apresentaram sua defesa. Ato contínuo, a Presidente
148 concede a palavra aos Conselheiros para que fossem sanadas as dúvidas, havendo manifestação dos
149 Conselheiros Lazaro José dos Santos, Josimar Santos Barbosa, Jussara Pinho dos Santos, Evandro
150 Cruz Gomes, Cristiane Bernardo Freires da Silva, Marcia Cristina Guimarães de Oliveira, Aisar
151 Santana Matos, Zuleida Vidal de Andrade, Ana Teresa Ferreira de Souza e Eliane Soares de Araújo.
152 Sanadas as dúvidas, a Relatora prosseguiu com a leitura da conclusão do parecer em que considera [REDACTED]



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

153 [REDACTED] por infringir os artigos 5º, 9º, 11, 44, 49, 51 e 53 do Código de Ética
154 Profissional e solicita a aprovação da penalidade de **CENSURA** e **MULTA DE 3 (TRÊS)**
155 **ANUIDADES**. Outrossim, solicita que seja encaminhada notificação ao MP acerca do fato e que seja
156 solicitado ao Defis um novo ato fiscalizatório no local. A Conselheira Aisar Santana Matos sugere a
157 aplicação da penalidade de **CENSURA** e **MULTA DE 1 (UMA) ANUIDADES** juntamente da
158 notificação ao MP e solicitação ao Defis para realização de novo ato fiscalizatório no local. O
159 Conselheiro Josimar Santos Barbosa sugere a aplicação da penalidade de **CENSURA** e que não seja
160 encaminhada notificação ao MP. A Presidente do Plenário coloca a proposta em votação nominal,
161 sendo aprovada a proposta da Conselheira Relatora pela aplicação de penalidade de **CENSURA** e
162 **MULTA DE 3 (TRÊS) ANUIDADES** por 11 (onze) votos. Os Conselheiros Ana Teresa Ferreira de
163 Souza, Adriana Miranda da Silva Cristóvão, Eliane Soares de Araújo, Elizeth Lucio Ramos, Lazaro
164 José dos Santos, Uilza Marta de Andrade Passos votaram em concordância com a proposta da
165 Conselheira Aisar Santana Matos. Não houve outro voto à proposta do Conselheiro Josimar Santos
166 Barbosa. Consigna-se o impedimento das Conselheiras Marcia Cristina Guimarães de Oliveira e
167 Zuleida Vidal de Andrade. **4.4 Processo Ético nº 034/16** [REDACTED]

168 [REDACTED]
169 [REDACTED] **Portaria COREN/RJ nº 930/2018 de 01 de outubro de 2018. Relatora: TE Maria Lucia**
170 **Tanajura Machado Parecer 118/18.** Face à ausência da Conselheira Relatora, a Presidente do Plenário
171 realiza a leitura do Parecer. Ao final, o Parecer opina pelo arquivamento face à conciliação entre as
172 partes. Em discussão, não houve manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. **4.5**

173 **Processo – Fiscalização nº 1271/17** [REDACTED]
174 [REDACTED] **Portaria COREN/RJ nº 286/2018 de 14 de março de 2018 Relatora:**
175 **Enf. Angélica Lyra Arnozo Nogueira Parecer 115/18.** A Conselheira Relatora realizou a leitura do
176 Parecer e explicou o caso aos presentes. Após, opina pelo arquivamento face à ausência de indícios de
177 infração aos artigos do Código de Ética. Em discussão, não houve manifestações. Em votação nominal,
178 aprovado por unanimidade. **4.6 Procedimento Administrativo nº 144/17** [REDACTED]

179 [REDACTED]
180 [REDACTED] **Portaria COREN/RJ nº 345/2018 de 05 de abril de 2018 Relatora: Enf.**
181 **Márcia Cristina Guimarães de Oliveira Parecer 078/18.** A Conselheira Relatora realizou a leitura do
182 Parecer e explicou o caso aos presentes. Após, opina pelo arquivamento face à conciliação entre as partes.
183 Em discussão, não houve manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. **4.7**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

184 **Procedimento Administrativo nº 126/17** [REDACTED]

185 [REDACTED] **Portaria COREN/RJ nº 283/2018 de 14 de março de 2018**

186 **Relatora: Enf. Márcia Cristina Guimarães de Oliveira Parecer 079/18.** A Conselheira Relatora
187 realizou a leitura do Parecer e explicou o caso aos presentes. Após, opina pelo arquivamento face à
188 ausência de indícios de infração aos artigos do Código de Ética. Em discussão, não houve manifestações.
189 Em votação nominal, aprovado por unanimidade. **4.8 Procedimento Administrativo nº 117/17**

190 [REDACTED]

191 [REDACTED] **Portaria COREN/RJ nº 116/2018 de 31 de janeiro de**
192 **2018 Relatora: TE Adriana Miranda da Silva Parecer 083/18.** A Conselheira Relatora realizou a
193 leitura do Parecer e explicou o caso aos presentes. Após, opina pelo arquivamento face à ausência de
194 indícios de infração aos artigos do Código de Ética. Em discussão, houve manifestação dos Conselheiros
195 Fernando Rocha Porto e Cristiane Bernardo Freires da Silva. Paralelamente, a Presidente sugere que seja
196 solicitado ao Defis que realize ato fiscalizatório nas instituições arroladas nos autos. Em votação nominal,
197 ambas as propostas foram aprovadas por unanimidade. **4.9 Procedimento Administrativo nº 132/17**

198 [REDACTED]

199 [REDACTED] **Portaria COREN/RJ nº 284/2018 de 11 de março de 2018**

200 **Relatora: TE Monica Belarmino Ferreira Lima Parecer 084/18.** Face à ausência da Conselheira
201 Relatora, a Presidente do Plenário designa a Conselheira Eliane Soares de Araújo para realizar a leitura do
202 Parecer. Ao final, o Parecer opina pelo arquivamento face à ausência de indícios de infração aos artigos
203 do Código de Ética. Em discussão, não houve manifestações. Em votação nominal, aprovado por
204 unanimidade. **4.10 Procedimento Administrativo nº 063/18** [REDACTED]

205 [REDACTED] **Portaria**
206 **COREN/RJ nº 873/2018 de 11 de setembro de 2018 Relatora: TE Maria Lucia Tanajura Machado**
207 **Parecer 102/18.** Face à ausência da Conselheira Relatora, a Presidente do Plenário realiza a leitura do
208 Parecer. Ao final, o Parecer opina pela abertura de processo ético face aos indícios de infração aos artigos
209 24, 26, 61, 72 e 104 do Código de Ética. Em discussão, não houve manifestações. Em votação nominal,
210 aprovado por unanimidade. **4.11 Procedimento Administrativo nº 059/18** [REDACTED]

211 [REDACTED] **Portaria COREN/RJ nº**
212 **819/2018 de 24 de agosto de 2018 Relator: TE Marcelo Barbosa de Mendonça Parecer 103/18.** Face
213 à ausência do Conselheiro Relator, a Presidente do Plenário designa a Conselheira Eliane Soares de
214 Araújo para realizar a leitura do Parecer. Ao final, o Parecer opina pelo arquivamento face à ausência de
215 indícios de infração aos artigos do Código de Ética. Em discussão, houve manifestação da Conselheira



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

216 Elizeth Lucio Ramos, Fernando Rocha Porto e Cristiane Bernardo Freires da Silva. Em votação nominal,
217 aprovado por unanimidade. **4.12 Procedimento Administrativo nº 026/2018** [REDACTED]
218 [REDACTED] **Portaria**
219 **COREN/RJ nº 432/2018 de 27 de abril de 2018. Relatora: Enf. Glacy Kelly Gomes da Cunha**
220 **Bisaggio Parecer 104/18.** A Conselheira Relatora realizou a leitura do Parecer e detalhou o caso aos
221 presentes. Ao final, o Parecer opina pelo arquivamento face à ausência de indícios de infração aos artigos
222 do Código de Ética. Em discussão, houve manifestação da Conselheira Adriana Miranda da Silva
223 Cristóvão, Fernando Rocha Porto, Josimar Santos Barbosa, Ana Teresa Ferreira de Souza e Ana Lucia
224 Telles Fonseca. Paralelamente, a Presidente sugere que seja solicitado ao Defis que realize ato
225 fiscalizatório nas instituições arroladas nos autos. Em votação nominal, ambas as propostas foram
226 aprovadas por unanimidade. **4.13 Procedimento Administrativo nº 145/2017** [REDACTED]
227 [REDACTED]
228 [REDACTED] **Portaria COREN/RJ nº 337/2018 de 05 de abril de 2018 Relatora: Enf.**
229 **Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio Parecer 105/18.** A Conselheira Relatora realizou a leitura do
230 Parecer e detalhou o caso aos presentes. Ao final, o Parecer opina pelo arquivamento face à ausência de
231 indícios de infração aos artigos do Código de Ética. Em discussão, não houve manifestações. Em votação
232 nominal, aprovado por unanimidade. **4.14 Procedimento Administrativo nº 025/18** [REDACTED]
233 [REDACTED]
234 [REDACTED] **Portaria COREN/RJ nº 431/2018 de 27 de abril de 2018 Relatora: Enf. Glacy**
235 **Kelly Gomes da Cunha Bisaggio Parecer 106/18.** A Conselheira Relatora realizou a leitura do Parecer e
236 detalhou o caso aos presentes. Ao final, o Parecer opina pelo arquivamento face à ausência de indícios de
237 infração aos artigos do Código de Ética. Em discussão, não houve manifestações. Em votação nominal,
238 aprovado por unanimidade. **4.15 Procedimento Administrativo nº 040/18** [REDACTED]
239 [REDACTED]
240 [REDACTED] **Portaria COREN/RJ nº 820/2018 de 24 de agosto de 2018 Relator: TE Marcelo Barbosa de**
241 **Mendonça Parecer 107/18.** Face à ausência do Conselheiro Relator, a Presidente do Plenário designa a
242 Conselheira Eliane Soares de Araújo para realizar a leitura do Parecer. Ao final, o Parecer opina pelo
243 arquivamento face ao reconhecimento da prescrição na forma da legislação ética. Em discussão, não
244 houve manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. **4.16 Procedimento**
245 **Administrativo nº 002/18** [REDACTED]
246 [REDACTED] **Portaria COREN/RJ nº 429/2018**
247 **de 27 de abril de 2018 Relatora: Enf. Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio Parecer 108/18. A**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

248 Conselheira Relatora realizou a leitura do Parecer e detalhou o caso aos presentes. Ao final, o Parecer
249 opina pelo arquivamento face à ausência de indícios de infração aos artigos do Código de Ética. Em
250 discussão, não houve manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. **4.17**

251 **Procedimento Administrativo nº 041/18** [REDACTED]

252 [REDACTED] **Portaria**

253 **COREN/RJ nº 822/2018 de 24 de agosto de 2018 Relator: TE Marcelo Barbosa de Mendonça**

254 **Parecer 109/18.** Face à ausência do Conselheiro Relator, a Presidente do Plenário solicita a retirada do
255 item de pauta. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. **4.18 Procedimento Administrativo nº**

256 **005/18** [REDACTED]

257 [REDACTED]

258 [REDACTED] **Portaria COREN/RJ nº 343/2018 de 05 de abril de 2018 Relatora: TE Elizeth Lúcio**

259 **Ramos Parecer 110/18.** A Conselheira Relatora realizou a leitura do Parecer e detalhou o caso aos
260 presentes. Ao final, o Parecer opina pela abertura de processo ético [REDACTED]

261 [REDACTED] devido aos indícios de infração aos artigos 5º, 6º, 12 e 15 do Código de Ética. Em discussão, houve
262 manifestação dos Conselheiros Fernando Rocha Porto e Ana Lucia Telles Fonseca. Em votação nominal,
263 aprovado por unanimidade. **4.19 Procedimento Administrativo nº 039/18** [REDACTED]

264 [REDACTED]

265 **Portaria COREN/RJ nº 821/2018 de 24 de agosto de 2018 Relator: TE Marcelo Barbosa de**

266 **Mendonça Parecer 111/18.** Face à ausência do Conselheiro Relator, a Presidente do Plenário designa a

267 Conselheira Eliane Soares de Araújo para realizar a leitura do Parecer. Ao final, o Parecer opina pelo

268 arquivamento frente à ausência de indícios de infração aos artigos do Código de Ética. Em discussão, não

269 houve manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. **4.20 Procedimento**

270 **Administrativo nº 057/18** [REDACTED]

271 [REDACTED] **Portaria COREN/RJ nº 813/2018 de**

272 **24 de agosto de 2018 Relatora: TE Elizeth Lúcio Ramos Parecer 112/18.** A Conselheira Relatora

273 realizou a leitura do Parecer e detalhou o caso aos presentes. Ao final, o Parecer opina pelo arquivamento

274 face a ausência de indícios de infração aos artigos do Código de Ética. Em discussão, houve manifestação

275 do Conselheiro Josimar Santos Barbosa e Fernando Rocha Porto. Em votação nominal, aprovado por

276 unanimidade. **4.21 Procedimento Administrativo nº 100/18** [REDACTED]

277 [REDACTED] **Portaria COREN/RJ nº**

278 **825/2018 de 24 de agosto de 2018 Relatora: Enf. Marcia Cristina Guimarães de Oliveira Parecer**

279 **116/18.** A Conselheira Relatora realizou a leitura do Parecer e detalhou o caso aos presentes. Ao final, o



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

280 Parecer opina pela abertura de processo ético face aos indícios de infração aos artigos 24, 45, 59, 61, 62,
281 64, 70, 72, 78 e 81 do Código de Ética. Em discussão, houve manifestação das Conselheiras Cristiane
282 Bernardo Freires da Silva, Zuleida Vidal de Andrade e Ana Lucia Telles Fonseca. Em votação nominal,
283 aprovado por unanimidade. **Inclusão: 5.1 INFORME CARTA – CONSELHEIRO JOSIMAR**
284 **SANTOS BARBOSA; 5.2 LICENÇA DA CONSELHEIRA MARIA LUCIA TANAJURA**
285 **MACHADO – 18/10 A 08/11.** Nada mais havendo a se tratar, a Presidente do Plenário declarou
286 encerrada a reunião às 18h38min, da qual eu, Segunda-Secretária Carolina Alves Felipe, lavrei a
287 presente ata que assino juntamente com todos os Conselheiros presentes. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

ATA DA 542 REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

Ana Lucia Telles Fonseca

Ana Teresa Ferreira de Souza

Glauber José de Oliveira Amancio

Eliane Soares de Araújo

Aisar Santana Matos

Angélica Lyra Arnozo Nogueira

Adriana Miranda da Silva Cristóvão

Cintia Alves Cervantes Reis



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

Elizeth Lucio Ramos

Evandro Cruz Gomes

Ivonete Aparecida Rodrigues Correa

Jussara Pinho dos Santos

Lázaro José dos Santos

ATA DA 542 REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO (Continuação)

Marcia Cristina Guimarães de Oliveira

Mônica Belarmino Ferreira Lima

Olguimar dos Santos Dias

Uilza Marta de Souza de Andrade Passos

Wilma Gonçalves do Nascimento

Zuleide Alzira de Santana Aguiar



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO